



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.703 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de Extensão "Assistência Médica e Orientação Psico-Profilática à Comunidade".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regime Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 16.12.88 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 015/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão "Assistência Médica e Orientação Psico-Profilática à Comunidade" de rresponsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III do Centro de Ciências da Saúde, objetivando alcançar um melhor nível de Saúde comunitária, através de medidas profiláticas e curativas dentre outras, a realizar-se no período de janeiro a de zembro de 88, com recursos da PROEX; tudo de conformidade com os constantes nos autos do processo nº 9.348/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SÉIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa